

LETRAS E PEDAGOGIA

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**



FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Piñero Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Prof^a. Dr^a. Sara Falcão de Sousa
Reitora

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Prof^a. Dr^a. Rise Consolação luata Costa Hank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Prof. Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

COORDENADORES DE CURSO DE LETRAS

Profa. Ma. Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso

Profa. Ma. Lucivânia Carvalho Barcelo
Coordenadora de Estágio Supervisionado

COORDENADORES DE CURSO DE PEDAGOGIA

Profa. Me. José Carlos Ribeiro
Coordenador do Curso

Profa. Ma. Edna Maria Cruz Pinho
Coordenadora de Estágio Supervisionado

PRÓ-REITORIA E PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
LETRAS E PEDAGOGIA**

GURUPI, MAIO 2022

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
LETRAS E PEDAGOGIA
Universidade de Gurupi – UnirG

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória conforme o as Diretrizes curriculares e respectivos projetos pedagógicos dos Cursos da Universidade de Gurupi - UnirG e o presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Projeto de TCC e ao TCC dos Curso de Licenciatura em Letras e Pedagogia.

Art. 2º Os objetivos do TCC são:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um TCC.

II - Exercitar a capacidade de planejamento e execução na resolução de problemas inerentes a sua área de formação.

III - Estimular o espírito científico e empreendedor, por meio da execução de projetos que levem à publicação de artigos e/ou desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

V- Fortalecer o Grupo de Pesquisa da área e suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em atividade orientada e desenvolvida no percurso da integralização do curso (Fluxo I e II).

§ 1º O TCC será caracterizado por: uma pesquisa científica básica, aplicada, estudo de caso, análise documental, revisão bibliográfica (metanálise), historiográfica ou desenvolvimento de produto/nova tecnologia, processos e serviços, conforme estruturas apresentadas nos apêndices. (Apêndice B, C e D).

§ 2º O TCC deverá ser desenvolvido em forma individual ou em dupla, podendo ser multidisciplinar e multicurso.

§ 3º É vedada a convalidação do produto apresentado no TCC realizado em outro curso de graduação, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

§ 4º Todo Projeto de TCC, de qualquer natureza, financiado ou não por instituições de fomento, que envolver o estudo com seres humanos ou animais, obrigatoriamente deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, com o objetivo de cumprir o disposto nas resoluções vigentes.

§ 5º É vedado aos membros da comissão avaliadora, tornar públicos os conteúdos dos projetos de TCC sem a devida autorização do autor.

Art. 4º Os cursos deverão oferecer disciplinas denominadas Projeto de TCC e TCC.

Art. 5º O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral para banca conforme critérios estabelecidos neste Regulamento (Apêndice A).

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

DA MATRÍCULA

Art. 6º. A matrícula no TCC será efetuada após aprovação em Projeto de TCC conforme previsto na matriz curricular.

§ 1º Somente apresentará seu trabalho nas bancas de TCC e de Projeto de TCC o aluno efetivamente matriculado nesta atividade naquele período letivo, exceto quando houver aproveitamento de créditos das disciplinas.

Art. 7º. Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação de Estágio que encaminhará à PROPESQ para tramitação necessária.

§ 1º A proposta de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição, que acompanhará o estudante no desenvolvimento do trabalho.

§ 2º Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação de Estágio e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito convalidado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação

referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação de Estágio.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º Compete ao Coordenador de Curso, além daquelas atribuídas no Regimento Geral:

I - Promover, juntamente com a Coordenação de Estágio, a integração com a formação de professores para a educação básica, com os valores da missão institucional e com outras especificidades dos cursos pertencentes à área de educação, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos.

II - Providenciar, em consonância com o Coordenador de Estágio e encaminhar ao Professor das disciplinas de Projeto de TCC e de TCC, a relação dos Professores Orientadores, levando em consideração as linhas de pesquisa da instituição.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor das disciplinas de projeto e Professor de TCC, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso, sem ferir este regulamento.

Seção II DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 9º Compete ao Coordenador de Estágio:

I – Organizar junto com a Coordenação de Curso o desenvolvimento das atividades relativas ao TCC conforme as linhas de pesquisa da instituição;

II - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC;

III - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC;

IV - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso e Professores de Projeto e de TCC e Orientadores, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

V – Convocar, sempre que necessárias reuniões com os professores de Metodologia Científica, Coordenador do Curso e/ou Professor das disciplinas de Projeto de TCC e de TCC;

VI – Providenciar os espaços físicos ou virtuais e didático-pedagógicos, necessários para a orientação e para apresentação dos trabalhos (a ser determinado);

VII – Designar a Banca avaliadora dos Projetos de TCC e dos TCC;

VIII – Providenciar os certificados aos orientadores, co-orientadores e da banca avaliadora;

IX – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento em conformidade com o regimento desta IES;

X - Providenciar o encaminhamento dos documentos finais dos TCC para Secretaria Acadêmica, Biblioteca e PROPESQ;

XI – Definir, em consonância com as linhas de pesquisa, os professores orientadores de Projetos de TCC e TCC e apresentar à Coordenação de Curso;

Seção III

PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE PROJETO DE TCC e de TCC

Art. 10. Compete ao Professor de Projetos de TCC e de TCC:

I- Organizar as ações do processo ensino e aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração de Projetos de TCC e de TCC, conforme metodologia científica;

III – Manter acompanhamento e controle dos trabalhos em desenvolvimento;

V – Controlar frequência e notas das disciplinas;

VI - Revisar documentos e TCC e fazer encaminhamentos necessários para apresentações.

Seção IV

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O Professor Orientador de Projeto de TCC e de TCC deverá ser definido levando em consideração a vinculação entre a área de conhecimento e linha de pesquisa na qual será desenvolvido o trabalho.

§ 1º O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da Universidade de Gurupi, ressalvando os casos de intercâmbios no exterior ou com instituições conveniadas, em que o professor da IES passa a ser o co-orientador;

§ 2º O(s) co-orientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser um profissional, com vínculo institucional ou não, com conhecimento

aprofundado e reconhecido no assunto em questão;

§ 3º Em caso da desistência do professor orientador institucional, (Anexo II), este só poderá se afastar quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante deferimento da Coordenação de Estágio;

Art. 12. - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do Projeto de TCC até a defesa e entrega da versão final do TCC, com os devidos encaminhamentos;

II. Assinar semanalmente a Planilha de Acompanhamento (Anexo V) do seu orientando até o 5º dia útil de mês e garantir a entrega desta ao professor da disciplina de Projeto de TCC ou de TCC;

III - Participar das reuniões com o Coordenador do Estágio e/ou Professor Responsável pelas disciplinas de projeto de TCC e de TCC;

IV - Acompanhar as atividades que envolvem a pesquisa, desenvolvidas por seus orientandos (as);

V - Indicar, se necessário, ao Coordenador de Estágio a nomeação de co-orientador;

VI - Atender semanalmente seus orientandos, em horário previamente acordado;

VII - Presidir as bancas avaliadoras;

VIII - Assinar as Atas de avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do Projeto de TCC e TCC (Anexo X).

Art. 13. A carga horária semanal de orientação será de 1 hora aula para cada Projeto de TCC e TCC.

§ 1º Caberá ao Professor Orientador ser o pesquisador responsável em caso de submissão nos Comitês de Ética em Pesquisa (seres humanos ou animais);

§ 2º O professor orientador que promover algum tipo de prejuízo ao(s) acadêmico(s), deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições, sem justificativa ou comunicação prévia oficial à Coordenação de Estágio, deverá ser notificado, responsabilizado e conseqüentemente substituído, sem prejuízos das sanções previstas na Legislação Vigente.

Art. 14. A responsabilidade pela elaboração do Projeto de TCC e TCC é integral do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art.15. O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões, preferencialmente com periodicidade de uma hora semanal, ou por periodicidade definida pelo orientador, desde que obtenha a somatória de quatro horas mensais, previamente agendadas e de comum acordo entre orientador e orientando (s).

Seção V DO ACOMPANHAMENTO

Art. 16. O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade de uma hora semanal, ou quatro horas mensais, previamente agendadas entre orientador e orientando (s).

Parágrafo único – As orientações podem ser presenciais ou remotas. As remotas devem ocorrer em ambiente virtual institucionalizado e as presenciais deverão ocorrer em espaço institucional.

Seção VI DOS ORIENTANDOS

Art. 17. São obrigações do(s) orientando(s):

I – Estar cursando ou já ter cursado as disciplinas de Projeto de TCC ou de TCC, conforme a matriz curricular vigente;

II - O(s) Acadêmico(s) deverão elaborar e apresentar o Projeto de TCC ou TCC em conformidade com os modelos estabelecidos pela Instituição. (Apêndices B, C e D);

III – Assinar, coletar assinatura do orientador e entregar o Termo de Compromisso no prazo de 30 dias após o início do semestre letivo (Anexo I);

IV - Participar das reuniões semanais de orientação com o Professor Orientador de Projeto de TCC ou de TCC;

V - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao trabalho;

VI - Em caso da desistência de um dos acadêmicos em relação à parceria, durante o andamento da disciplina, este fará a requisição na Coordenação de Estágio e ambos deverão seguir com a mesma temática e as notas serão obtidas de forma individual (Anexo IV);

V - Em caso da desistência do(s) acadêmico(s) em relação ao orientador durante o andamento da disciplina, este(s) requisitarão a substituição à Coordenação de Estágio, a qual poderá deferir ou indeferir (Anexo III);

VI - Respeitar os direitos autorais, evitando o plágio (Anexo XI);

VII - Tomar ciência e cumprir calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega da versão final do Projeto de TCC e do TCC;

VIII - Apresentar toda a documentação conforme Fluxos I (Projeto TCC) e Fluxo II (TCC);

IX - Entregar à Coordenação do Estágio, na data determinada, o protocolo de entrega do TCC aos membros da banca;

X – Comparecer em dia, hora e local, para apresentar o Projeto de TCC ou TCC à banca avaliadora, conforme cronograma previamente divulgado pela Coordenação de Estágio;

XI – Enviar à Coordenação de Estágio uma cópia definitiva do trabalho (em PDF, com folha de qualificação/aprovação da Banca anexada), devidamente corrigido e em caso de TCC, com Declaração de Autoria, Depósito Definitivo de TCC e Termo de Autorização de Publicação, preenchidos e assinados (Anexos XI, XII e XIII).

CAPÍTULO IV

BANCA AVALIADORA

Art. 18. O Projeto de TCC ou TCC será apresentado pelo(s) acadêmico(s) perante Banca Avaliadora composta pelo Orientador, um docente indicado pelo orientador/acadêmico e um docente indicado pela Coordenação de Estágio. Também será indicado um suplente em caso de ausência dos membros titulares. Caso haja co-orientador, ele será o quarto membro da banca.

§ 1º O orientador será presidente da banca, porém não avaliará a apresentação oral nem a escrita, apenas o processo de orientação acadêmica.

§ 2º Podem fazer parte da Banca Avaliadora um membro escolhido e homologado pela Coordenação de Estágio, docente de outros Departamentos da IES, ou profissionais de nível superior com experiência na área de pesquisa;

§ 3º Caso algum membro da banca não compareça para apresentação, o suplente assumirá o lugar do membro ausente, e se o suplente também não comparecer, a defesa deverá ser adiada/remarcada.

§ 4º Na impossibilidade do orientador (presidente da banca) de participar da banca, e não tendo a indicação prévia de um substituto da função, a própria banca define o seu presidente.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19. A sessão de apresentação do projeto de TCC é pública, e segue cronograma estabelecido pela Coordenação de estágio.

Parágrafo Único: O trabalho deverá ser apresentado de forma oral pelos acadêmicos envolvidos.

Art. 20. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para apresentação oral.

Art. 21. Os acadêmicos terão até 10 (dez) minutos para exposição do seu Projeto de TCC, e a banca 5 minutos de arguição para cada membro.

Parágrafo Único: A nota final do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de Projeto de TCC e a P2 será atribuída pela Banca Avaliadora, composta por 20% da nota sob a responsabilidade do Professor Orientador e 80% da nota será referente à avaliação escrita e oral pela Banca Avaliadora (Anexo VIII). Não haverá Prova Final para o Projeto de TCC.

Art. 22. Em caso de reprovação do Projeto de TCC na qualificação pela banca, o acadêmico terá o prazo máximo de 10 dias para reapresentá-lo para banca, com o consentimento do orientador e dos membros da banca.

Art. 23. A ata da apresentação oral e a avaliação do Projeto de TCC serão assinadas pelos membros avaliadores (Anexo X).

Parágrafo Único: O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral do projeto de TCC, caso o mesmo tenha sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 24. A sessão de apresentação do TCC é pública, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio.

Art. 25. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para defesa do TCC, com apresentação oral

Art. 26. Na apresentação os alunos terão até 20 (vinte) minutos para exposição seu trabalho, e a banca o tempo máximo de 20 minutos, sendo até 10 minutos para cada membro da banca.

Art. 27. O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral, caso atenda aos critérios estabelecidos no Apêndice A.

Parágrafo Único: Em caso de dispensa da apresentação por publicação – ou aceite em periódico, as notas atribuídas serão de acordo com a avaliação da escrita do trabalho, pela banca avaliadora.

Art. 28. A divulgação do resultado da avaliação da banca se dará ao final da apresentação e a divulgação da nota após a entrega da versão final com Termo de Autoria e Termo de Depósito definitivo pelo orientador do TCC para Coordenação de Estágio. (Anexos XI e XII).

§ 1º A média do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de TCC (conforme critérios objetivos a serem regulamentados) e a nota da P2 será atribuída 20% pelo Orientador e 80% da nota sob a responsabilidade da Banca Avaliadora (Anexo IX). Não haverá Prova Final para o TCC.

§ 2º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação do TCC - perderá todos os créditos atribuídos ao mesmo, tanto do trabalho escrito, quanto da apresentação - salvo justificativa aceita pela Coordenação de Estágio.

§ 3º No caso de dispensa da apresentação do TCC, o orientador deverá declarar se o artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área, para publicação como capítulo de livro ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue (Anexo VI).

Art. 29. A ata da apresentação oral e a avaliação do TCC escrito serão assinadas pelos membros avaliadores (Anexo X).

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 30. Todos acadêmicos deverão enviar em PDF, na data estipulada pelo cronograma de TCC, uma cópia para o e-mail da Coordenação de Estágio, com a finalidade da produção de catálogo e devidos encaminhamentos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser firmado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 32. A porcentagem máxima de semelhança entre trabalhos para não configurar plágio, atestados através de softwares especializados em detecção de plágio, é de 3 % (três por cento).

Art. 33. Quando o TCC resultar em patente, registro ou produto similar, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade de Gurupi –UnirG.

Art. 35. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos de Letras e Pedagogia na Universidade de Gurupi - UnirG.

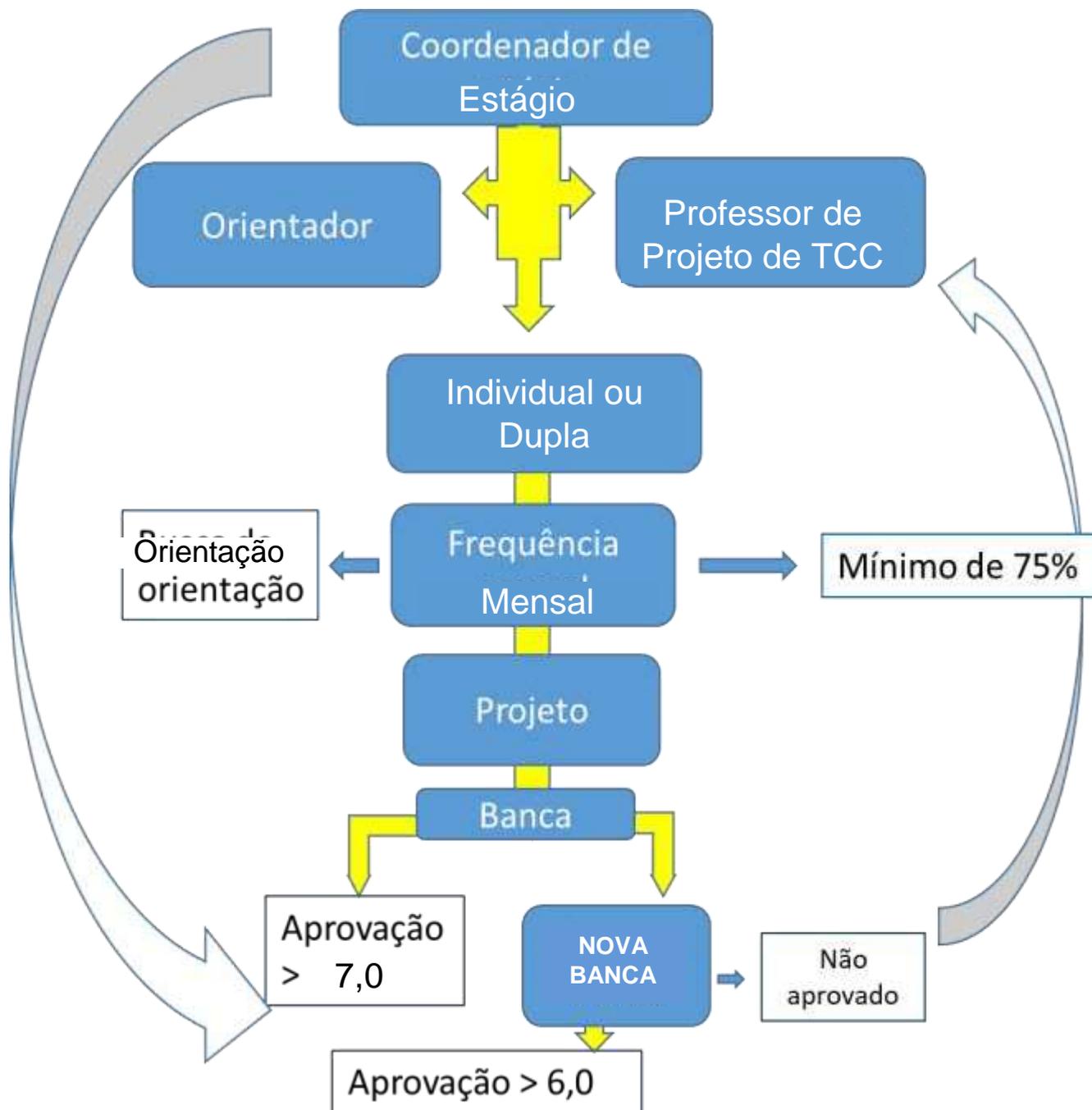
Art. 36. Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

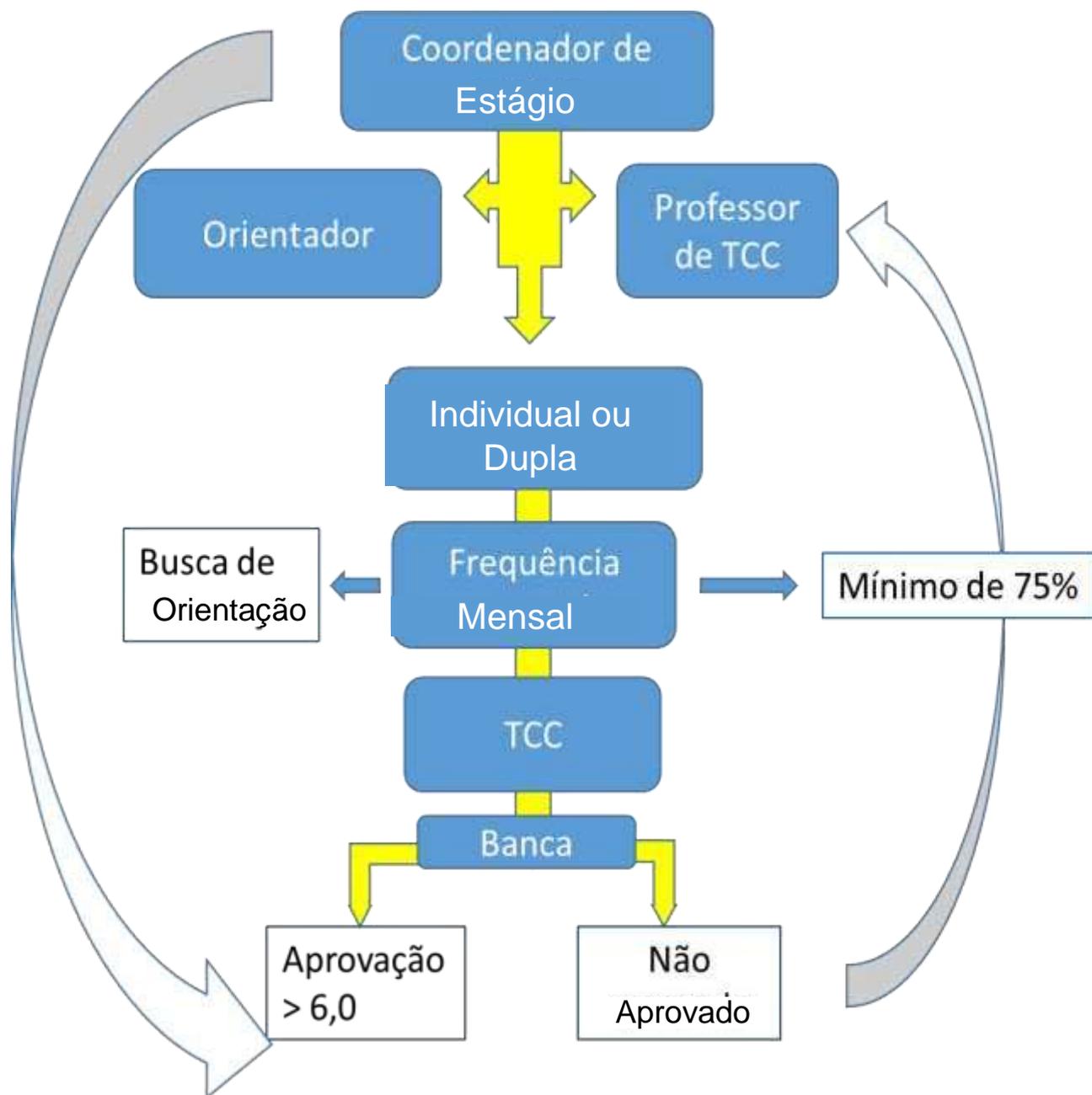
Gurupi-TO, Data de aprovação 23 de Março de 2019.

Data da última Atualização 17 de Maio de 2022.

FLUXOGRAMA DO PROJETO DE TCC



FLUXOGRAMA DO TCC



**TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/ACADÊMICO PARA PROJETO DE TCC e
TCC**

() INDIVIDUAL () DUPLA

Eu, _____, matrícula nº _____ **Professor(a)** da Universidade de Gurupi - UnirG, vinculado à da Linha de pesquisa: _____, comprometo-me em prestar orientações ao(s) acadêmico(s) abaixo relacionado(s) quanto ao seu TCC com o tema:

 Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____, Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____,

Acordamos que as orientações serão realizadas de acordo com o Regulamento de TCC, e ocorrerão:

• Dia da semana: _____

• Horário: _____

Comprometemo-nos em receber as orientações prestadas pelo professor acima identificado, durante todo o semestre de _____, seguindo criteriosamente o regulamento de TCC da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20 _____.

 Acadêmico (a)

 Acadêmico (a)

 Professor Orientador

TERMO DE DESISTÊNCIA - ORIENTADOR

Eu, _____
Matrícula N° _____ Professor(a) do Curso de _____
_____ da Universidade de Gurupi UNIRG,
informo minha desistência em orientar o tema:

Justificativa da desistência:

Estou ciente que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já, afirmo que estou disposto a não receber pela carga horária prevista, a partir desta data, arcando com as responsabilidades da orientação realizada até o momento.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20 _____

Orientador

Coordenação de estágio considera a solicitação:

() Deferida _____

() Indeferida _____

Coordenação de estágio

TERMO DE DESISTÊNCIA – ORIENTANDO

Eu, _____
Matrícula Nº _____ acadêmico(a) do Curso de _____
_____ da Universidade de Gurupi UNIRG,
informo minha desistência em ser orientado pelo docente:

Justificativa da desistência:

Desde já estou ciente que a coordenação de estágio irá analisar este pedido e deverei aguardar até que outro docente assuma formalmente a orientação, arcando com as responsabilidades da minha decisão.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20 _____

Orientador

Coordenação de estágio considera a solicitação:

() Deferida _____

() Indeferida _____

Coordenação de estágio

TERMO DE DESISTÊNCIA – PARCERIA

Eu, _____
acadêmico (a) do curso de _____ da Universidade
de Gurupi-UNIRG, matrícula nº _____ e

Eu, _____, **acadêmico**
(a) do curso de _____ da Universidade de Gurupi -
UNIRG, matrícula nº _____, informamos nossa desistência em
participar, como dupla, do projeto de TCC com o tema:

Justificativa da desistência:

Estamos cientes que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já,
afirmamos que estamos dispostos a dar andamento, individualmente, ao projeto, após
definido um orientador, pela Coordenação de Estágio.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20 _____

Acadêmico (a)

Acadêmico(a)

Coordenação de estágio considera a solicitação:

() Deferida _____

() Indeferida _____

Coordenação de estágio

Anexo V



PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ORIENTAÇÕES DE PROJETO DE TCC E TCC

Professor Orientador: _____ MÊS _____ ANO _____

Orientandos: _____ Disciplina: _____

Tema: _____

DATA	ATIVIDADE	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	ASSINATURA PROFESSOR	ASSINATURA ACADÊMICO

Assinatura de Professor: _____

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Declaro para os devidos fins que orientei e verifiquei as alterações realizadas pelo(a) Acadêmico(a) _____ e pelo(a) Acadêmico(a) _____ no Trabalho de Conclusão _____ de _____ Curso intitulado: _____

_____” apresentada no dia ____/____/____, na Universidade de Gurupi –UnirG.

O artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área.

Na oportunidade

autorizo

não autorizo a submissão do artigo como autor deste artigo.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Prof. _____
Orientador



**TERMO DE ENTREGA DE ARTIGO PUBLICADO/ACEITO
EM REVISTA CIENTÍFICA DA ÁREA**

Pelo presente, eu _____, primeiro

autor, acadêmico da Graduação da Universidade de Gurupi –UNIRG, Matrícula nº _____, Telefone(s): _____, E-mail(s): _____, encaminho para a Coordenação de Estágio o Artigo Científico / Capítulo De Livro/ Termo De Aceite do Trabalho Intitulado:

Publicado ou a ser publicado na revista / Livro: _____

ISSN: _____, como TCC, requisito exigido para conclusão do Curso.

Gurupi/TO, ____ de _____ de _____.

Acadêmico

AVALIAÇÃO - PROJETO de TCC

Título do TCC:	
Acadêmico (a) 1:	
Acadêmico (a) 2:	
Data da Banca:	Hora da Banca:
Avaliador:	

AVALIAÇÃO – PARTE ESCRITA (6,0)

	Descrição	Valor	Nota
	Capa + Folha de rosto + Sumário	0,2	
	Resumo	0,5	
	Introdução	0,5	
	Problema + Hipóteses ou questões norteadoras + Justificativa	1,0	
	Objetivos (primário e secundários)	0,5	
	Revisão de literatura	1,0	
	Metodologia proposta	1,5	
	Cronograma + Orçamento financeiro	0,3	
	Citações + Referências	0,5	
	SUBTOTAL	6,0	

AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Domínio do conteúdo	0,5		
Capacidade de arguição	0,5		
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5		
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5		
TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL	2,0		

AVALIAÇÃO RESTRITA AO ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR (quando houver) (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Compromisso com o trabalho, dedicação e pontualidade do orientando	2,0		
TOTAL	2,0		

Nome do Avaliador(a):

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Título do TCC:	
Nome da Acadêmica:	
Orientadora:	
Data da Banca:	Hora da Banca:
Local da Banca:	
Membro 1:	
Membro 2:	

	Descrição	Valor	Nota
PARTE ESCRITA DO TCC (PESO 6,0)			
Pré-Textual	Capa + Página de Rosto / Folha de Aprovação / Resumo/Abstract	0,5	
Textual	Introdução Tema / Problema / Justificativa / Hipóteses assumidas ou questões norteadoras / Objetivos	1,0	
	Revisão da Literatura	1,0	
	Procedimento Metodológico Delineamento da Pesquisa / Técnicas de Pesquisa / Análise dos Dados	1,0	
	Resultados e discussão	1,0	
	Considerações Finais	0,5	
Pós-Textual	Referenciais Bibliográficos; Apêndices (opcional) Anexos (opcional) - Redação - Normas ABNT	1,0	
	Sub Total	6,0	

APRESENTAÇÃO DO TCC (PESO 2,0)			
	Clareza na Apresentação e Domínio do Conteúdo	1,0	
	Capacidade de Arguição	1,0	
	Sub Total	2,0	

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR E CO-ORIENTADOR (quando houver) - (PESO 2,0)			
	Compromisso com o trabalho, dedicação e pontualidade do orientando	2,0	
	Sub Total	2,0	
	NOTA FINAL:		

Avaliador(a)

ATA DE DEFESA DE PROJETO DE TCC/ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às _____ horas e _____ minutos do dia _____ do mês de _____ do ano de _____ nas dependências físicas do Campus do Curso de _____ da Universidade de Gurupi - UnirG, compareceu para defesa do _____, requisito obrigatório para a obtenção do título de _____, o(a)(s) aluno(a)(s):

_____ Tendo como Título do Trabalho:

Constituíram a Banca Examinadora os Professores:

Professor(a) _____ (Orientador)
Professor(a) _____ (Examinador 1)
Professor(a) _____ (Examinador 2)
Professor(a) _____ (Co-orientador – quando houver)

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, atribuindo a nota _____. Após, o resultado foi formalmente divulgado ao aluno e demais presentes e, Eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais Examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora – Orientador(a)

Membro Avaliador 01

Membro Avaliador 02

Membro Co-orientador

Gurupi, _____ de _____ de _____

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor(a): _____ Matrícula nº: _____

CPF: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Autor(a): _____ Matrícula nº: _____

CPF: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Professor(a) Co - orientador(a): _____

Título e Subtítulo do Trabalho: _____

Data da Defesa: ____/____/____.

Tipo do documento:

() TCC () Artigo Científico () Livro () Capítulo de Livro () Trabalho Apresentado em Evento () Outro: _____

Declaro que, para as devidos fins, o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848 de 07 de dezembro de 1940;
- Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Do Regimento Interno da Universidade de Gurupi;
- Da Lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Da utilização da licença pública internacional Creative Commons 4.0;
- Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritas de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.

Gurupi, ____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) autor(a)_____
Assinatura do(a) autor(a)



**TERMO DE DEPÓSITO DEFINITIVO DE TCC
GRADUAÇÃO EM _____**

Pelo presente, eu _____
_____, acadêmico
da Graduação da Universidade de Gurupi –UNIRG, Matrícula nº
_____, Telefone(s): _____, E-mail(s):
_____, encaminho o meu TCC intitulado:

_____, aprovado
para depósito definitivo _____,
como requisito exigido para conclusão do Curso de
_____.

Gurupi/TO, ____ de _____ de _____.

Acadêmico

Professor Orientador

Coordenação de Estágio

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NAO EXCLUSIVA PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE GURUPI****Tipo de Documento:** () TCC () Artigo Científico () Livro () Capítulo de Livro () Trabalho

Apresentado em evento () Outro: _____

Informações sobre a Obra:

Autor(a): _____ RG: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Orientador(a): _____

Co-Orientador(a): _____

Título do Documento: _____

Data da Defesa: ____/____/____.

Área do Conhecimento (tabela do CNPq): _____

Informativo de Disponibilização do Documento:

Restrição para Publicação: () Total* () Parcial* () Sem Restrição

Justificativa de Restrição Total: _____

Em caso de restrição parcial, especifique os capítulos restritos: _____

A partir de qual data esse documento poderá ser disponibilizado: ____/____/____.

Permissões:

Permite o uso comercial da obra? () Sim () Não

Permitir modificações na obra? () Sim () Não

O documento está sujeito a patentes? () Sim () Não

Gurupi, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) autor(a)_____
Assinatura do(a) autor(a)

CRITÉRIOS DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC

Art. 1º O presente anexo tem como objetivo regulamentar critérios de dispensa da entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC), mediante a Publicação de Artigos científicos em Revistas com Qualis Superior a B5 ou Capítulo de Livro, desde que seja devidamente registrado. ISBN /DOI

Art. 2º O acadêmico Portador de Diploma de Curso de Ensino Superior não poderá convalidar a disciplina de TCC, conforme versa § 3º, do Art. 3º do Regulamento de TCC, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

Art. 3º O artigo original deverá conter obrigatoriamente o(s) acadêmico(s) como primeiro(s) autor(es) e seu orientador como último autor.

Art. 4º Se o aceite do artigo científico for constatado inadequado, não será considerado como TCC (a inadequação será: não ser os primeiro(s) autor(es), não conter a filiação da UnirG, faltar autores participantes, conflitos de interesse, revista com Qualificação Qualis C na área publicada, revista não técnica científica, não ser artigo científico completo).

Parágrafo Único: Para efeito de avaliação, será considerada a nota da avaliação da escrita, feita por Banca avaliadora interna.

Art. 6º O TCC com formato de material inovador contendo submissão do depósito de patente ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue com o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para avaliação da banca, caso aprovado será dispensando da apresentação oral.

Parágrafo Único: Em caso de produzir um material inovador que permita o registro ou produto com possibilidade de patente, será exigido que o acadêmico tenha participado da equipe de produção (não necessita estar como autor principal).

Art. 7º Produtos como vídeo documentários, sites, livros (apenas aqueles devidamente registrado. ISBN /DOI), planos de comunicação, programas de rádio, revista, jornais, manuais, dentre outros, não estarão dispensados da apresentação oral para banca.

Art. 8º Os casos omissos a este apêndice serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PLATAFORMA BRASIL
Modelo de projeto de TCC – Pesquisa de Campo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
LOCAL
TAMANHO DA AMOSTRA
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
RISCOS
BENEFÍCIOS: Diretos e/ou indiretos
ANÁLISE DE DADOS: estatística e software utilizado
DESFECHO PRIMÁRIO
DESFECHO SECUNDÁRIO
HAVERÁ USO DE FONTES SECUNDÁRIAS DE DADOS? (PRONTUÁRIOS, DADOS DEMOGRÁFICOS, ETC. CASO HAJA DETALHAR).
DISPENSA O TCLE? SE SIM JUSTIFIQUE.
CRONOGRAMA
ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS; siga as normas da revista modelo
ANEXOS: ex: Incluir Carta TCLE ao Paciente, Roteiro de Entrevista, Questionário, Autorizações,

OBSERVAÇÃO: IMPORTANTE. Ao preencher cada item atente-se para o número máximo de caracteres, o número máximo de 4.000 caracteres. É necessário ser sucinto no que se refere à descrição dos mesmos.

FOLHA DE ROSTO: deverá ser assinada pelo orientador e coordenador(carimbo)

MODELO DE PROJETO DE TCC - REVISÃO DE LITERATURA (metanálise)

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
TAMANHO DA AMOSTRA: Quantos artigos avaliados, Período avaliado
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
BENEFÍCIOS
ANÁLISE DE DADOS
DESFECHO PRIMÁRIO
DESFECHO SECUNDÁRIO
CRONOGRAMA
ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS; siga as normas da revista modelo
ANEXOS Incluir Carta TCLE ao Paciente, Roteiro de Entrevista, Questionário, Autorizações,
OBSERVAÇÃO: IMPORTANTE. Ao preencher cada item atente-se para o número máximo de caracteres, o número máximo de 4.000 caracteres. É necessário ser sucinto no que se refere à descrição dos mesmos.

ESTRUTURA DO ARTIGO - TCC

CAPA
FOLHA DE APROVAÇÃO
RESUMO
ABSTRACT
1 INTRODUÇÃO
2 REVISÃO DA LITERATURA
3 METODOLOGIA
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO
4.1 RESULTADOS
4.2 DISCUSSÃO
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS

* É facultado ao orientador o uso das seções secundárias no item 4.